



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2817/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 023581/2012 da Assessoria de Educação à Distância,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **IVANETE GUEDES PAMPOLHA**, ocupante do Cargo de Secretário-Executivo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Assessoria de Educação à Distância, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **2 de agosto de 2012**, por ter concluído o Programa de Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Público, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de agosto de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor